



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 2861/2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO)

L I D O
Em, 08 08 17

Secretaria Legislativa

Requer encaminhamento de solicitação de informações Companhia Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, sobre convocação moradores que foram retirados do bananal SOF/SUL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III e 40 *caput* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informações a Companhia Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, sobre convocação de moradores que foram retirados do Bananal SOF/SUL, conforme Termo de Acordo, documento anexo.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 2861 / 2017

Fls. Nº 01

Conforme Termo de Acordo, assinado por vários representantes do Governo, a Companhia Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, fará a convocação das famílias listadas no anexo, para fins de habilitação na lista de vulnerabilidade do Programa Habitacional do Distrito Federal, ficando assegurado a entrega de um Lote do Programa Habita Brasília.

No Local residiam várias famílias, algumas com crianças, outras além de morarem na região do bananal mantinham comércio como oficinas e outros, alguns habitavam ali por mais de 30 (trinta) anos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO**



Todos foram retirados de suas residências e comércio, causando aflição e desespero total aquela comunidade, alguns daqueles moradores conseguiram apoio de seus familiares, evitando assim que crianças fiquem ao relento até que o Governo efetivamente comece o pagamento do Aluguel Social.

No entanto, diversas famílias com crianças estão morando na rua, muitos não têm familiares aqui na Capital, sendo assim, esperam e contam apenas com ajuda do Governo local.

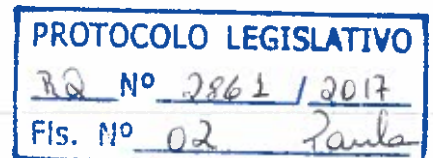
Entendendo as necessidades e vulnerabilidade das famílias que foram retiradas e, certamente, que como Parlamentar não poderia se furtar da responsabilidade em buscar junto as autoridades responsáveis soluções com a maior brevidade que possam atender aos muitos anseios daquelas famílias.

Dessa forma solicito a seguinte informação qual o prazo para iniciar a habilitação das famílias que foram retiradas do Bananal SOF/SUL?

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO

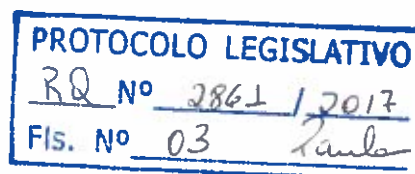


Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões,



-Deputado DELMASSO
Autor



TERMO DE ACORDO

Em 21 de julho de 2017, às 15 horas, reuniram-se na sala 923, do anexo I do Palácio do Buriti, os representantes da ocupação do Bananal do SOF SUL, liderados pelo Sr. Gláucio Teles, Leandro Mendonça, Liliene Paiva, Isaque Bezerra, o Secretário das Cidades Marcos Dantas, a Diretora Presidente da AGEFIS, Bruna Pinheiro, o Diretor Imobiliário da CODHAB, Jorge Gutierrez e a Coordenadora de Proteção Social Básica da SEDESTMIDH, Sra. Delma Pereira, para tratar da questão da desocupação e desobstrução da área denominada Bananal, na localidade citada.

Após as negociações realizadas, ficou definido e acertado entre as partes:

1. A SEDESTMIDH realizará o pagamento dos benefícios de Aluguel Social, para as famílias constantes no relatório técnico social e selagent, que enquadram-se na Lei de Vulnerabilidade Social, até o dia 25 de julho de 2017.
2. As famílias listadas abaixo e ocupantes da área em referência, sairão de forma pacífica até o dia 28 de julho de 2017.
3. A AGEFIS realizará a desobstrução completa da área, a partir do dia 31 de julho de 2017, garantindo as famílias a demolição com possibilidade de aproveitamento do material das unidades e a guarda em local seguro, pelo período desse acordo.
4. Com base no Relatório Sócio-Econômico elaborado pela Sedestmidh e no acordo firmado, a CODHAB DF fará a convocação das famílias listadas no anexo, para fins de habilitação na lista de vulnerabilidade do Programa Habitacional do Distrito Federal, ficando assegurada a entrega de um Lote do Programa Habita Brasília - eixo Lote Legal, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de habilitação de cada candidato.
5. Para habilitação na CODHAB, será importante que os candidatos cumpram todos os requisitos estabelecidos na Lei 3877/2006, apresentem as documentações exigidas e estejam dentro dos critérios de vulnerabilidade social.
6. Em caráter excepcional, às famílias participantes desse acordo, serão ofertadas até 3 opções de localidade para escolha, de acordo com as disponibilidades do Programa Habita Brasília - Lote Legal, ficando definido que após a 3ª recusa, a família deixará de integrar a lista de vulnerabilidade, cessando os compromissos aqui assumidos.
7. O benefício de Aluguel Social será pago pela SEDESTMIDH pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser estendido até a entrega do Lote Legal do Programa Habita Brasília. Caso a entrega do Lote Legal ocorra em prazo inferior a 6 (seis) meses, o pagamento desse benefício será suspenso.

Para fins de efeito do presente Termo de Acordo, as partes abaixo listadas firmam o presente

Brasília - DF, 21 de julho de 2017

Gláucio Teles
Secretário das Cidades

Bruna Pinheiro
Diretora Presidente - AGEFIS

Delma Pereira
SEDESTMIDH

Jorge Gutierrez
Diretor Imobiliário - CODHAB

André Rodrigues
Administrador Regional do Guará

NR	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Priscila Souza Oliveira	013.472.061-08	Priscila Souza Oliveira
2	Nildete Rodrigues Cavalcante	331.689.623-68	Nildete Rodrigues
3	Carmelita Ferreira da Paixão	670.029.351-00	Carmelita Ferreira
4	Andrelita Ferreira da Paixão Sousa	718/233.871-87	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.L. Nº 286 L / 2017
Fis. Nº 04

5	Elza Maria de Araujo	374.109.033-68	Elza Maria de Araujo
6	Kelly Bueno Pereira	830.464.211-84	Isaque Bezerra Costa
7	Isaque Bezerra Castro	681.540.243-30	Kenya Bueno Pereira
8	Kenya Bueno Pereira	879.487.081-41	Luciana da Cruz dos Santos
9	Luciana da Cruz dos Santos	001.649.001-01	Cecilia Marques
10	Cecilia Marques	813.139.571-86	Gabriel Marques da Silva
11	Gabriel Marques da Silva	886.495.991-01	Gegisbeu Pereira de Quadro
12	Gegisbeu Pereira de Quadro	014.010.351-16	Marcelina Alves dos Santos
13	Marcelina Alves dos Santos	816.499.071-25	Paulo Sergio Silva dos Passos
14	Paulo Sergio Silva dos Passos	451.995.823-72	Maria Elbia Antunes
15	Maria Elbia Antunes	488.148.301-34	Kellywendy Antunes Araruna
16	Kellywendy Antunes Araruna	814.230.511-24	Michelle Silva de Jesus
17	Michelle Silva de Jesus	042.329.151-33	Elton Lima Silva
18	Elton Lima Silva	018.914.491-04	Jarbas Pereira dos Santos
19	Jarbas Pereira dos Santos	009.328.051-12	Leandra Mendonça da Silva
20	Leandra Mendonça da Silva	965.086.981-68	Eliomar Mendonça da Silva
21	Eliomar Mendonça da Silva	009.884.461-03	Glaucio Teles de Vasconcelos
22	Glaucio Teles de Vasconcelos	488.271.421-34	Edvani Gomes da Silva
23	Edvani Gomes da Silva	813.114.861-35	Deusdeth Gomes da Silva Filho
24	Deusdeth Gomes da Silva Filho	301.398.204-53	Maria Ilda Matos Ferreira
25	Maria Ilda Matos Ferreira	115.131.363-72	Sania Karoline Alencar do Nascimento
26	Sania Karoline Alencar do Nascimento	037.464.711-92	Soraya Kenia Alencar do Nascimento
27	Soraya Kenia Alencar do Nascimento	009.996.201-26	Antonia Fernandes Nascimento
28	Antonia Fernandes Nascimento	931.518.801-97	Rivano Carneiro dos Santos
29	Rivano Carneiro dos Santos	718.408.321-50	Lutz Antonio da Silva
30	Lutz Antonio da Silva	647.831.971-72	Antonia Cleide de Oliveira Fonseca Gomes
31	Antonia Cleide de Oliveira Fonseca Gomes	051.107.964-83	Maria da Penha Gomes
32	Maria da Penha Gomes	876.021.721-91	Willian Henrique Gomes das Dores
33	Willian Henrique Gomes das Dores	063.963.391-96	Antonieli Cardoso Feitosa
34	Antonieli Cardoso Feitosa	007.070.801-16	Gilberto Oliveira de Menezes
35	Gilberto Oliveira de Menezes	180.632.502-06	Marta Marcia de Oliveira Sousa
36	Marta Marcia de Oliveira Sousa	829.369.791-45	Talita Sousa Lopes
37	Talita Sousa Lopes	050.778.841-96	Geyza Karen Dias de Menezes
38	Geyza Karen Dias de Menezes	041.688.131-86	Leidiana Fernandes Sousa
39	Leidiana Fernandes Sousa	708.830.291-34	Rayanne Kristiny Alencar da Silva
40	Rayanne Kristiny Alencar da Silva	035.714.381-75	Leandro Balbino de Souza
41	Leandro Balbino de Souza	005.034.495-12	Kelly da Rocha Brandão
42	Kelly da Rocha Brandão	053.415.531-60	Joelma de Farias Eneas
43	Joelma de Farias Eneas	977.545.364-04	Raissa Herreria Marques Chaves
44	Raissa Herreria Marques Chaves	052.001.951-28	Alex Fernandes do Nascimento
45	Alex Fernandes do Nascimento	882.522.051-00	José Junior Jordão da Silva
46	José Junior Jordão da Silva	065.306.621-03	Glêrie Jordão da Silva
47	Glêrie Jordão da Silva	039.133.671-10	Danubia Manguiera de Santana
48	Danubia Manguiera de Santana	058.379.381-92	Antonio Altino Batista
49	Antonio Altino Batista	450.474.486-40	Leandro de Souza Pereira
50	Leandro de Souza Pereira	950.240.421-15	Luciana de Souza Pereira
51	Luciana de Souza Pereira	021.374.521-62	Juliana de Souza Pereira
52	Juliana de Souza Pereira	029.812.421-13	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RA Nº 2861 / 2017
 Fls. Nº 05

53	Mayara Gomes Soares	050.126.101-05	Mayara Gomes Soares
54	João Paulo Lourenço Nunes	913.468.351-87	João Paulo Lourenço Nunes
55	Patricia Evangelista Soares	044.801.611-71	Patricia Evangelista Soares
56	Nathleen Larissa Gomes de Souza	046.042.481-50	Nathleen Larissa Gomes de Souza
57	Tassiane Gomes das Dores	044.877.971-44	Tassiane Gomes das Dores
58	Marcelo Antonio da Silva	2591.512	Marcelo Antonio da Silva
59	Junio Gomes das Dores	806.483.391-49	Junio Gomes das Dores
60	Alairi Delia Dias Gomes	702.937.901-24	Alairi Delia Dias Gomes
61	Davies Moura Moraes Fernandes	011.593.075-20	Davies Moura Moraes Fernandes
62	Sara Kelly Alencar do Nascimento	040.370.921-07	Sara Kelly Alencar do Nascimento
63	Francisco Heitor de Oliveira	034.203.203-66	Francisco Heitor de Oliveira
64	Efigenio Atuniz Pereira	371.679.571-20	Efigenio Atuniz Pereira
		601.825.045-49	

DOS. COORDENADOR

* 26 SAMMYA KENDINE ALENCAR DO NASCIMENTO - Sammya Kendine A Alencar do Nascimento

162 SIM KELLY ALENCAR DO NASCIMENTO - Sara Kelly Alencar do Nascimento

* 27 EORAH KENNIA ALENCAR DO NASCIMENTO - Eorah Kennia A do Nascimento

DOS. VERIFICAÇÃO CPF DIVERGENTE DO SORTEADO

58 MARCOS ANTONIO DA SILVA 333.112.241-72 - Marcos Antonio da Silva

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 2861 / 2017

Fls. Nº 06

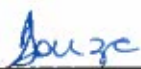
Paula

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.861/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/08/17



RITA DE CÁSSIA SOUZA

Matrícula 13.226

Secretaria Legislativa Substituta

